



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 500, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Institui Subcomissão para analisar documentação necessária para a regulamentação de empreendimentos de médio e grande Porte, no âmbito do Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº 490/2010, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à Lei nº 2.655/2006, Lei nº 2.759/2007, Lei nº 2.633/2006 e alterações posteriores,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica instituída uma Subcomissão para analisar a documentação necessária para a regulamentação de empreendimentos de médio e grande Porte, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

**Art.2º** A Subcomissão, instituída através do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

**I - Representante da SEPLAN/SEMA – Área Jurídica:**  
Juliana de Andrade Galli

**II - Representantes da SEPLAN/SEMA:**  
Célia Agda Alves Cafaggi  
Fernanda Nobre de Souza Leal  
Francisco de Oliveira Assis  
Joelza Caetana S. Duarte  
Lilian Márcia Neves Haddad  
Luciano José Assunção  
Michelle Matias Balbino  
Rosângela Maria Bicalho

**III - Representantes da SEPLAN/SEMA – Área de Fiscalização:**  
Lilian Sarmiento Antunes  
Cleusa Imar Vieira Souza  
Eliane Campezzato Raabe

**IV - Representantes do DEMUTRAN**  
Marcelo Eduardo da Mata  
Alberto Barcelos Rodrigues Dias

**Art.3º** Revoga a Portaria nº 490, de 10 de novembro de 2010.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 9 de dezembro de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**